CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 433 / 2023

Ao
Exmo. Sr. Vereador
Gerson F. Varella Neto
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

O vereador abaixo-assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa, satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente ao **Prefeito Municipal de Muriaé, Dr. Marcos Guarino, e à Secretária Municipal de Saúde, Luiza Agostini de Andrade, no sentido de promover a adequação referente adicional de insalubridade pago para o percentual máximo aos auxiliares e técnicos da Saúde Bucal que hoje, recebem abaixo do valor real.**

De com acordo legislação todos que trabalham em condições insalubres têm direito ao adicional de insalubridade estando em contato com agentes negativos a saúde assim **os auxiliares e técnicos da Saúde Bucal fazem jus ao pagamento máximo do adicional.**

Na certeza de obter a atenção e a eficaz execução da demanda por parte da Secretaria, esperamos ter, com a brevidade que possa ser aplicada, a execução da demanda supracitada.

DR. FREDERICO FARIA SILVA
Vereador PTB

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 17 de julho de 2023.